

PORTARIA Nº 052/2023-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR como FISCALIS TITULARES, os servidores **FABIANA SOARES GESTA**, matrícula nº **218.761-2E**, e **MOISES ALMEIDA DE SOUZA NETO**, Matrícula nº **265.582-9A**, para procederem a Fiscalização Técnica do **Termo de Contrato nº 010/2020-SEAS**, firmado entre Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS e a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**.

II – REVOGAR a Portaria nº 010/2023-GSEAS;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,

Manaus, 3 de fevereiro de 2023.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social